



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 011/2019 da 7ª Legislatura

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanela, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Norberto para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 099/2019 GAB, de 19 de julho de 2019, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº028/2019, 029/2019 e nº030/2019 Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido de terceiros: Ofício 175/2019 Brasília (DF), 10 de Julho de 2019, texto; Venho aqui de pronto agradecer a manifestação encaminhada a meu gabinete sobre a retirada dos agricultores do texto da Reforma da Previdência. Destaco que a iniciativa, encampada desde o começo pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) no Congresso, que conta com mais de 280 parlamentares e da qual sou presidente, fazia justiça a esse setor tão importante, responsável em levar alimento às nossas mesas. Agricultores esses que com as mãos calejadas, de sol a sol, fazem o Brasil ser um celeiro mundial na produção de alimentos. Lembro ainda que para retirar os agricultores do texto do relatório final estivemos em mais de uma vez reunidos com o secretário especial de Previdência Social, Rogério Marinho, e com o relator da Reforma Previdência, deputado Samuel Moreira. Reivindicação externada também ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia, ao Chefe da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e diretamente ao presidente da República, Jair Bolsonaro. A FPA sempre entendeu que na roça os rendimentos não são regulares igual na cidade e dependem do período das colheitas, do meio ambiente e das questões climáticas. Por isso, a retirada dos agricultores nada mais foi do que um ato de justiça social. Por fim, concluo lembrando que a FPA e meu gabinete estão à total disposição para toda e qualquer demanda em defesa dos agricultores brasileiros e dos municípios do nosso Rio Grande. Alceu Moreira Deputado Federal, Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e Presidente do MDB/RS e por último convite, texto; Senhor Presidente. Cumprimentando-o, dirigimo-nos a V. S^a. para convidá-lo a participar da reunião do Conselho Deliberativo da AUNe – Região Metropolitana da Serra Gaúcha – a realizar-se no próximo dia 29 de julho, às 9 horas, no Campus 8 da Universidade de Caxias do Sul, localizado no acesso ao Hotel Samuara. Na



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS

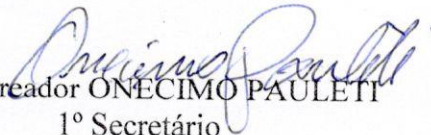
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

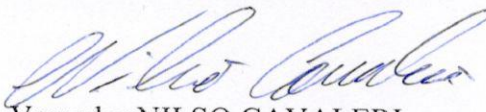
oportunidade será tratada a seguinte pauta: 1. Encaminhamentos para a implantação e organização da região Metropolitana da Serra: diretoria, secretaria-executiva e sede; 2. Definições de prioridades de interesse regional e formas de atuação; 3. Outros assuntos, Farroupilha, 19 de julho de 2019, Claiton Gonçalves Prefeito Municipal de Farroupilha e Presidente da AUNe, prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Vereadores, consta, indicação nº008/2019, de autoria do Vereador Onecimo Pauleti, solicita ao Executivo Municipal pintura do meio-fio das calçadas da área urbana e estudo para pintura das faixas nos trechos asfálticos. O Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores Adair Cecconi e o Vereador Onecimo Pauleti. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: Projeto de Lei nº028/2019, de 10 de julho de 2019 – Altera redação dos artigos 25 e 42 da Lei Municipal 950/2009 e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto altera dispositivos da Lei Municipal 950/2009 – Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Monte Belo do Sul, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências – esta alteração visa ajustar a redação dos artigos citados, mantendo atualizada a legislação após alterações inseridas quando da criação dos cargos de Professor de Educação Infantil com carga de 40h semanais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (em anexo), que justifica tais alterações. 2. Projeto de Lei nº029/2019, de 10 de julho de 2019 – Altera padrão de vencimento e atribuições do cargo de psicopedagogo, estabelecidos pela Lei Municipal 1193/2014, e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto altera dispositivo da Lei Municipal nº 1193/2014, atualizando padrão de vencimento do cargo de psicopedagogo, que equivocadamente, ao ser criado foi vinculado ao padrão de vencimento do Plano de Carreira do Magistério, quando deveria estar vinculado ao padrão de vencimento do quadro geral de servidores. Remetemos em anexo cópia de consulta enviada a DPM versando sobre o tema. Para reparar este equívoco, encaminhamos o presente Projeto de Lei modificando esta questão. Enfatizando que, no momento, não há nenhum profissional lotado no cargo. 3. Projeto de Lei nº030/2019, de 15 de julho de 2019 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.310/2017 e dá outras providências. (Regime de urgência), a Administração Municipal busca incentivar os agricultores a diversificarem a sua produção e através desta diversificação proporcionar opções aos jovens para que permaneçam no meio rural. Atualmente a agricultura ainda representa a maior parte da arrecadação do nosso Município e desta forma entendemos ser extremamente importante dar a devida atenção a esta área. Através da edição da Lei Municipal 1.310/2017, foram criados mecanismos de incentivo aos agricultores do município, auxiliando-os especialmente nas demandas de melhorias nos acessos às propriedades, também na instalação de agroindústrias e vinícolas, e ainda garantindo a boa qualidade das estradas municipais para escoamento da produção. As alterações agora propostas visam manter os valores dos serviços atualizados e condizentes com



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

a realidade de mercado e, possibilitando sua atualização, sempre que necessário, sem onerar os custos para os agricultores, mantendo o caráter de lei de incentivo a que se propõe a Lei original e por último requerimento nº009/2019 de 23 de julho de autoria do Vereador Aristides Fantin - Requer ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizadas medidas a fim de implementar a obrigatoriedade de comercialização de sucos naturais produzidos pelo município nas festas, comemorações e festejos locais, uma vez que tal bebida provem da uva, fonte de alimento e maior rendimento do Município, (Votação única). Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº028/2019, de 10 de julho de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº029/2019, de 10 de julho de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei nº030/2019, de 15 de julho de 2019, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último leitura do requerimento nº009/2019, de 23 de julho de 2019, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: somente o Presidente Vereador Nilso Cavaleri se pronunciou. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia seis de agosto de dois mil e dezenove, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador ONÉCIMO PAULETI
1º Secretário


Vereador NILSO CAVALERI
Presidente